

O ESTADO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO II

ASSIGNATURA
Capital:—Trimestre 30000
Pelo correio:—Semestre 70000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRO, 21 DE NOVEMBRO DE 1893

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)
Numero avulso 40 réis

NUM. 281

POLITICA REPUBLICANA

O que está em luta n'este momento historico, o que chama a postos de combate todos os cidadãos é a Patria Republicana, grande e forte perante a mesquinhez do despotismo que a enxovalha e dos seus detestaveis acolytos. Eis por que dissemos que não ha lugar agora para as preocupações individuaes, nem para os interesses de partidatismo ou politicagem.

O Governo Provisorio, os seus auxiliares e a administração do Estado, de accordo com todos aqueles que comprehendem as difficuldades da situação, pelo objectivo da acção temeraria de Custodio de Mello e dos companheiros que o imitaram, têm principalmente em vista derribar a prepotencia sanguinaria de Floriano Peixoto, que transformou a Republica em um velhacudo de bandidos, mandando perseguir, prender e matar os homens que mais esforço patriótico empregaram para salvar as instituições proclamadas a 15 de Novembro.

Basta revistar rapidamente factos recentes, para que se reconheça a necessidade imperiosa que compellio a Esquadra a revolver-se, collocando-se ao lado da Nação, que bradava por paz quando o tyranno accumulava novos elementos, com o fim de devastar completamente o Rio Grande do Sul, protesto vivo contra os crimes praticados para gaudio dos filhos degenerados que tanto o degradaram.

Antes de encerrar-se o periodo legislativo da penultima reunião do Congresso Nacional, Demetrio Ribeiro indicou como medida imprescindivel a intervenção d'esse poder para o termo da campanha de sangue já em inicio no Rio Grande. As palavras do illustre chefe republicano foram lançadas ao vento, porque os amigos incondicionaes do governo ou não tiveram a previsão dos politicos bem orientados ou mostraram-se escrupulosos em perturbar os calculos machiavellicos do traidor de todas as épocas, do marechal que propoz trocar as suas funções militares pela espionagem de secreta do imperador.

Reunido o Congresso na ultima secção, de novo voltou Demetrio Ribeiro a provocar a intervenção do poder legislativo na guerra, já então tremendamente sanguinosa, que martyrisava a familia rio-grandense. Em vão tentou o nosso benemerito patriótico vibrar os sentimentos generosos da Camara, procurando todos os meios honestos para salvar o proprio governo, para encaminhar-o a uma solução digna: os algodos da corrupção regosijavam-se com as desgraças do Rio Grande, porque a terra gaúcho tem sido, e continuará a ser a antemural que apavora os governos desvaireados e perversos que attentam contra as liberdades conquistadas.

Esgotada a acção de uma politica toda humanitaria, que só encontrou echo no coração dos representantes amargurados pelos soffrimentos da Patria, tornando notavel a eloquencia de Epitacio Pessoa, acclamado em delirio quando salientou os feitos guerreiros do Exercito Libertador e poz em evidencia as misérias do vandalismo castilhistas,—tornada inefficaz a intervenção do Congresso, que recurso ficava para vencer a tyrannia?

Deviam os patriotas, os maiores responsaveis pela unificação republicana, cruzar os braços, indifferentes á rapinagem do thesouro publico, aos assassinatos em massa, á deshonra de centenaras de familias?

Em vista de tão desoladora conjunctura, que restava ao cidadão senão, o dever de armar-se para a defesa do lar, sacrificando-se

por elle, ponto de partida para a instituição dignificadora da Patria, que está acima das conveniencias partidarias, porque representa o ideal sagrado para o culto nas relações humanas?

Se os governos não respeitam mais a lei que os constituio, se a substituem pela vontade prepotente, se os governos roubam e matam, transformando-se em quadrilhas de sicarios, que devem fazer os cidadãos?

Humilhar-se, contrictos, na aberração do proprio ser, para beijar a mão que o esbofetêa?

Só por ficção oriental pôde ser aceita a predica biblica que manda offerecer a face esquerda a quem nos avilta pela bofetada na face direita...

Acceptar o papel humilhante offerecido pela camarilha de renegados do Itamaraty, seria justificar a sentença: cada povo tem o governo que merece, supportando-o na relação de passividade em que se colloca, diante das vergonhas que o recommendam á condemnação historica.

O civismo brasileiro justifica a Revolução ateadá pela hediondez dos feitos governativos consummados, friamente, em nome de instituições que têm servido de descredito aos olhos das nações cultas, graças á falta de patriotismo dos sonhadores ambiciosos, que se aproveitam dos desmandos dos falsarios da Republica para fazer uma propaganda sem intulos elevados.

E' pelo Lar e pela Republica que nos lançamos n'esta pugna de heroicidades e de amarguras, combatendo sem tréguas os mercenarios de um exercito corrompido pelo dinheiro que se arranca ao contribuinte, ao trabalho laborioso dos individuos que formam a grande maioria do paiz e que recebem em recompensa o confisco de todas as liberdades, até a de locomoção, não se respeitando sequer a garantia constitucional de que se devem cercar os estrangeiros, já declarados fora da lei.

N'esta falna gloriosa, que vivificará a crença dos vindouros, aos quaes legaremos exemplos de honorabilidade e valor, empenharemos todas as forças dirigentes, arrimentando o povo que se arma, corajoso e abnegado, para vencer ou morrer pela Patria, enquanto o castens e os desbrizados machinam na Republica Oriental, sob a direcção dos venaes com apparencia de diplomatas.

A raça dos fortes ha de triumphar, por honra da America e para castigo dos réprobos.

E' questão de tempo.

JOÃO JOSÉ CEZAR.

Desterro, 20 de Novembro de 93.

Pelo Norte

Não é só no sul do Brasil onde a fibra do patriotismo vibra forte neste momento angustioso para a alma nacional:—o norte, tão cheio de suas gloriosas tradições, que fulgaram radiantemente nos annos da historia patria, movimenta-se tambem contra a tyrannia do centro, empenhando-se para a queda de maldito despotismo do Itamaraty, que corrê cada vez mais todas as cellulas do organismo nacional.

Pernambuco, levanta-se tambem, como nós, pelo mesmo principio que deve ser o lemma de todos os brasileiros patriotas— a destruição da alma damnina deste paiz, outr'ora rico e feliz, hoje reduzido a triste a condição do paria, que é a quasi illinação da propria individualidade humana, pela mais perversa, negra e infame politica posta em scena por aquelle desnaturalado brasileiro.

Nem Pernambuco, que tanto sangue tem derramado pela liberdade de seus concidadãos e pelo levantamento e dignificação moral da patria, podia deixar de ter tal procedimento, erguendo a sua clava de povo nobre e altivo sobre a cabeça da hydra que procura asphixiar em sangue o civismo brasileiro, levantado, nobre, heroico, sublime, contra o tyranno que tem procurado destruir a propria honra e a dignidade nacionaes.

Não nos surpreendeu o procedimento de Pernambuco.

Contavamos com elle pois a terra de tantos heróes não podia ser indifferente á destruição da Patria e ao aviltamento da propria Republica, ambas aniquiladas, sem forças, pelos successivos golpes recebidos por tão cruel e sanguinario despotismo.

A Bahia, tambem patria de não menos gloriosas tradições, não deixará de acompanhar-o, unindo as suas valiosas forças ás forças daquelles heróes de todos os tempos, elevando, dessa forma, a nacionalidade brasileira, ao conceito de um povo soberano e livre.

Os demais estados do norte hão de acompanhar-lhes n'este caminho, que é a personificação da honra e do civismo, como o fará, dentro em breve, o Paraná, onde apezar dos apetrechos bellicos e do appaio composto de forças militares, hoje ao mando do sr. general Argollo, o heróe da fuga de São Bento, veremos, nesses poucos dias, tremular a bandeira da independencia de um povo, que se ergueu altivo para conquistar palmo a palmo o solo abençoado de seus paes, entregue a uma meia luzia de aventureiros politicos, que o exploram indignamente, infamemente, reduzindo-o á mais infima condição que imaginar se pode.

Com o levantamento dos Estado do norte, quando não todos, ao menos Pernambuco já pronunciado e a Bahia, como se espera, com a adhesão do Paraná ao principio revolucionario, a que Santa Catharina correu pressurosa per isso que revolucionaria já o era d'antes, São Paulo estremeçera sentindo bater-lhe ás portas o inimigo corajoso e forte ante cuja força numerica tem de ceder fatalmente, vendo se no meio desse cahos medonho o sr. marechal Floriano impotente, sem meios de acção, por isso que já os soldados lhe desertam dos regimentos desgarrados.

E' este o quadro que vamos ver por esses poucos dias, embalde clamando os assecias do Itamaraty pelo socorro das forças do seu idolo Arthur Oscar, o general do companhia rio-grandense que annuncia a aos quatro ventos o exterminio da revolução libertadora, quando esta caminhava ovante no meio de applausos de todo aquelle brioso povo.

E' tempo de cahir o tyranno que tanto males tem causado ao nosso paiz, tirando-lhe todos os elementos de vida, destruindo todos os nossos sentimentos de grandeza e de civismo.

GOVERNO PROVISORIO
DA
REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRAZIL
NO
ESTADO DE SANTA CATHARINA

DECRETO

O capitão de mar e guerra Frederico Guilherme Lorena, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defeza da Constituição da mesma Republica, resolve no-

mear o 2º tenente de artilharia João Vicente do Carvalho Filho major secretario do Commando Superior da Guarda Nacional da comarca de S. José, ficando dispensado, a pedido, d'aquelle cargo o major dr. Arthur Ferreira de Mello.

O primeiro tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Interior, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 18 de Novembro de 1893.
— Frederico Guilherme Lorena. — João Carlos Mourão dos Santos.

DECRETO

O capitão de mar e guerra Frederico Guilherme Lorena, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defeza da Constituição da mesma Republica, resolve transferir da Guarda Nacional da comarca de S. José para a desta o major dr. Arthur Ferreira de Mello e aggregal-o ao Commando em chefe da mesma nesta capital.

O primeiro tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Interior, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 18 de Novembro de 1893.
— Frederico Guilherme Lorena. — João Carlos Mourão dos Santos.

DECRETO

O capitão de mar e guerra Frederico Guilherme Lorena, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defeza da Constituição da mesma Republica, resolve transferir para a reserva o capitão João José de Castro Junior, aggregado ao 4º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de S. José.

O primeiro tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Interior, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 18 de Novembro de 1893.
— João Carlos Mourão dos Santos.

EXPEDIENTE

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Dia 18

Ao administrador dos correios.—Autorizando a mandar fazer duas vezes por semana o serviço de condução de malas terrestres entre Joinville e S. Bento.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 18

Joaquim Falco Uriarte.—Pedindo que se lhe mande pagar os dias que servio como escripturario interino da commissão de terras do Itajahy.—O petitorio será opportunamente attendido.

Directoria Geral

Dia 18

Ao delegado da repartição de terras.—Comunicando ter sido despachada favoravelmente a petição de Joaquim Falco Uriarte que será satisfeito opportunamente.

MINISTERIO DA MARINHA

Dia 18

Ao ministro da fazenda.—Solicitando o pagamento das folhas juntas, das contas de pão fornecido ao batalhão de Marinha e do carne ao cruzador *Legalidade* e da gratificação abonada ao machinista de 2ª classe do cruzador *Iris*, na importância de 203\$908.

Aviso
Nomeando para servir no cruzador Iris o piloto Francisco Antonio Furtado.

Directoria Geral
Dia 18

Ao commandante do cruzador Iris—Communicando ter sido nomeado para servir no mesmo cruzador o piloto Antonio Pacifico Furtado e remetendo o respectivo titulo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Dia 18

Ao Inspector J. Alfandega—Ordenando o pagamento da quantia de 3.000\$000, rs. ao commandante do 25 batalhão por intermedio do alferes quartel-mestre para ocorrer as despesas com o pessoal do corpo.

Do mesmo—Remetendo as folhas das contas juntas, na importancia de 203\$908 rs., proveniente da gratificação ao machinista de 2.ª classe do cruzador Iris e de viveres fornecidos ao batalhão de marinha e cruzador Legalidade.

Directoria Geral

Dia 19

Ao Inspector da Alfandega—Communicando que foram deferidas as petições dos 2.ª escriptarios Francisco José de L. Dutra e Antonio Candido Pereira, nas quaes pedem a ajuda de custo, como lhes compete de 100\$000 rs. cada um, por terem de seguir em commissão para a meza de rendas do S. Francisco.

MINISTERIO DA GUERRA

Dia 18

Ao tenente-coronel Sergio Tertuliano Castello Branco—Determinando que siga para a cidade da Laguna afim de se apresentar ao general de divisão Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado na qualidade de chefe do movimento do material do exercito.

Ao capitão reformado Antonio Raymundo de Miranda Carvalho em idénticas condições na qualidade de encarregado do pessoal do material do exercito.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E INTERIOR

Dia 18

Requerimentos despachados

Arthur Ferreira de Mello—Pedindo a sua transferencia da Guarda Nacional de S. José para a da Capital—Seja passado para a comarca da Capital e aggregado ao commando em chefe o peticionario.

João José de Castro Junior—Pedindo transferencia para o batalhão da reserva da Guarda Nacional, por ver-se impossibilitado de prestar seus serviços, como provou com o documento que apresentou.—Como requer.

Directoria Geral

Dia 18

Ao coronel commandante em chefe interino da Guarda Nacional—Communicando ter sido nomeado o tenente de artilharia da Guarda Nacional de S. José, José Vicente de Carvalho Filho major secretario de commando superior da mesma Comarca sendo dispensado do mesmo cargo, a pedido, o major dr. Arthur Ferreira de Mello, que passou para a Guarda Nacional desta comarca e fica aggregado ao commando em chefe da mesma Guarda.

Ao mesmo—Communicando ter sido transferido para a reserva o capitão João José de Castro Junior.

Ao mesmo—Communicando ter sido promovido ao posto de tenente-coronel cirurgião da brigada o major cirurgião dr. Alfredo Benjamin Botelho.

Ultimas noticias

Dos jornaes de Buenos-Ayres até 16 do corrente extrahimos os seguintes telegrammas referentes a revolução:

Washington, 14 de Novembro.—Foi desmentido oficialmente a noticia de ter a Inglaterra pedido aos Estados-Unidos, para propôr uma mediação amistosa afim de fazer cessar a revolução no Brasil.

Londres, 11.—William Knowan, official reformado da marinha ingleza, está organisando aqui uma pequena esquadra, afim de seguir sob seu commando em auxilio ao almirante Mello, no Brasil.

Já adquirio dois navios para serem armados em cruzadores e está negociando com uma casa constructora duas lanchas torpedeiras.

Varios officias da marinha ingleza estão se preparando para seguirem com a expedição.

Montevideo, 13.—Communicam de Rivera, que o exercito de Gumerindo Saraiva, compõe-se de 5000 homens e onze mil cavallos.

Gumerindo marcha como vanguarda de Salgado para o Desterro.

Sabe-se que o cidadão oriental Pedro Sienna ao desembarcar do paquete Orenoque no Rio de Janeiro, foi preso pelas autoridades de Peixoto. Sienna declarou que sua viagem ao Rio tinha sido p. r. ordem de uma casa commercial de Buenos-Ayres.

Por noticias recebidas hoje pelo Nile, sabe-se que circulava no Rio o boato que a esquadra sublevada dispunha-se, em união com elementos fortes de terra, a dar no dia 15 um golpe decisivo para o triumpho do movimento revolucionario.

Chegou hoje do Rio o diplomata brasileiro Assis Brazil.

Londres, 14.—Noticias transmitidas do Rio de Janeiro para o Times, dizem que o Almirante Saldanha da Gama, director da escola naval, unio-se abertamente a revolução, tendo consigo as sympathias de grande numero de officias do exercito e da marinha.

Com este facto, os revolucionarios obtêm o mando absoluto sobre Niteroy e sobre a Ilha das Cobras proporcionando-lhes um valioso contingente.

Montevideo, 14.—Noticias particulares confirmam o naufragio do vapor Pallas em Itajahy.

—Por noticias que concordam (?) com as subministradas pelo telegrapho, sabe-se (?) que desde o dia 4º do corrente o Rio está em communicação com o Governo de Santa Catharina (!!).

—Juca Tigre derrotou em Matto Castello forças governista, commandadas pelo capitão Chachá Ferreira, segunde cartas que vimos.

Londres, 15—Sabe-se aqui que as forças do marechal Floriano, retomará (?) a cidade do Desterro, capital Provisoria do Governo revolucionario de Mello (!!).

As forças do governo erão commandadas pelo general Argollo. (!!!!)

Paris, 15—A colonia brasileira d'esta capital festejou hoje o anniversario da proclamação da Republica no Brasil.

Houve um grande banquete em o qual pronunciara-se discursos fazendo votos pela prompta conclusão da revolução, com graçamento dos brasileiros e firmeza das instituições republicanas.

(La Prensa)

Ordens do dia

Quartel do commando superior da Guarda Nacional da comarca de S. José, em 16 de Novembro de 1893.

ORDEN DO DIA N. 45

Para conhecimento da guarnição desta comarca faço publico as seguintes occorrencias:

Que nesta data são dispensados do serviço da Guarda Nacional, por terem satisfeito a contribuição pecuniaria de seiscentos mil réis (600\$000), permitida pelo aviso do Ministerio da Justiça de 10 do corrente, os guardas Candido Antonio de Souza e João Quint, este da 1ª e aquelle da 4ª companhia do 4º batalhão de infantaria; e bem assim que ao capitão ajudante dessa mesma batalhão, cidadão João Vicente Vaz, foram concedidos, por despacho de hoje, tres mezes de licença para tratar de sua saúde. — (Assignado), Manoel Joaquim Machado, coronel commandante.

Quartel do commando Superior da Guarda Nacional da Comarca de S. José, em 17 de Novembro de 1893.

ORDEN DO DIA N. 16

Faço publico, para conhecimento da guarnição d'esta comarca, que n'esta data ficam dispensados do serviço activo da

Guarda Nacional, por acharem-se comprehendidos nas disposições dos artigos 4.º § 6.º da lei n.º 2395 de 40 de Setembro de 1885 e 40 do Decreto n.º 5573 de 24 de Março de 1874, os seguintes cidadãos guardas nacionaes:

1.º Batalhão de Infantaria

Antonio Joaquim Dutra, Amancio Jeremias Cascaes, Bento Silvino da Silva, Bernardino Maximo Soares, Firmo Antonio da Silveira, Felizardo Ricardo Goulart, Francisco Manoel Flores, José de Souza, Joaquim Antonio Martins, Mathias Caetano de Mello, Manoel Conceição Moreira, Manoel Silveira de Souza, Manoel José da Silva e Silvano Dias Nunes

2.º Batalhão de Infantaria

Candido José Silveira, José Vicente da Rosa e Miguel Pereira da Silva.

1.º Regimento de Cavallaria

José Pinto de Souza. (Assignado) Manoel Joaquim Machado, coronel commandante.

Commando em Chefe da Guarda Nacional do Estado de Santa Catharina. Quartel General, Desterro, 20 de Novembro de 1893.

ORDEN DO DIA N. 42

Para conhecimento das forças sob meu commando, faço publico, que o Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, por Decreto de 18 do presente transferiu para a reserva o capitão João José de Castro Junior, que se achava aggregado ao 1º Regimento de Cavallaria da Guarda Nacional da comarca de S. José, que por Decreto da mesma data nomeou o 2º tenente de Artilheria José Vicente de Carvalho Filho, major secretario do Commando Superior da mesma comarca, sendo dispensado a pedido d'aquelle cargo o major dr. Arthur Ferreira de Mello, que foi transferido para esta comarca, aggregado a esse commando e bem assim que por Decreto de 19 do corrente promoveu a tenente coronel cirurgião de brigada o major cirurgião dr. Alfredo Benjamin Botelho.

Germano Wendhausen, coronel commandante em chefe interino.—Urbano Villela Caldeira, major secretario interino.

CAMPOS NOVOS

Eis a acta da reorganisação do partido Federalista em Campos Novos, recebida hontem, afim de darmos a devida publicidade, em cuja reunião compareceram as pessoas mais graduadas e influentes daquelle municipio, todas empenhadas em tornar naquella villa o partido Federalista um baluarte inexpugnavel a exemplo de quasi todos os municipios do Estado.

Acta da reorganisação do directorio do partido Republicano Federalista na villa de São João de Campos Novos.

Aos desesete dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e tres, nesta villa de Campos Novos, na casa de residencia do cidadão Bonifacio Ricardo da Silva, pelas dez horas da manhã, ahi presentes a maioria do eleitorado, foi proposto por diversos cidadãos eleitores que se devia reorganizar o directorio do partido, e bem assim que se elegesse uma commissão executiva afim d'esta deliberar sobre assumptos inherentes ao mesmo partido, sendo certo que nada se poderá decidir sem eleição entre seus membros, decidindo a maioria e em caso de empate o presidente da mesma descedia a respeito, passando se a proceder a eleição logo em seguida por quanto por todos foi acceto o plano supra, deu o seguinte resultado:

Para o Directorio, tenente Pedro Carlos Stefanos Presidente; João Alves de Carvalho Vice-presidente; Eugenio Rodrigues Chaves Secretar.; Manoel Fabricio Vieira, 2º secretario. Membros: João Ferreira da Silva, Coronato Ignacio Vioira, Francisco Cardoso França, Manoel Bento de Avilla, Antonio Mascarenhas de Queiros. E passando se a apurar a eleição para commissão executiva obteve-se o resultado seguinte: Para Presidente: Francisco Crescencio Fagundes. Vice-presidente, Bonifacio Ricardo da Silva.—Membros: Joaquim Antonio de Souza, Avelino Cardoso França, Antonio Alves de Carvalho, João Carlos Stefanos, Generoso Cordeiro dos Santos, Augusto Domingues Texeira, Antonio José

dos Santos, Julio Antunes de Souza, Ignacio Antunes de Souza, Ramiro Antonio de Oliveira, Christiano Kasump, Lucio Alves de Carvalho, Hortencio Antonio de Mattos, Honorio Pereira de Almeida 1.º secretario, Antonio Calumbi 2.º secretario. Do que para constar do Bonifacio Ricardo da Silva, secretario ad-hoc o escrevi e assigno. (Seguem-se as assignaturas em numero de cento e vinte duas). Eu Antonio Rodrigues Chaves, secretario a transcrevi e assigno.

BATALHÃO «FERNANDO MACHADO»

Serviço para o dia 21 Estado-maior, capitão Silvino Jacques. Ronda de visita, alferes Cincinato Livramento.

PARNASO

A' PORTA

La dentro a sala é toda luz e flores; Vós entraes; e é por isso com effeito, Que ao entrar,de, senhoras e senhores Lançaes-me um olhar suspeito...

Se o meu casaco é russo e se esse laço De gravata é mai dado pouco importa; Entrao vós outros! tanto a mim não passo Do limiar da porta!...

Entrae; e após da festa ás alegrias, Da walsa ingleza aos giros delirantes, Do Schubert e Strauss as melodias Sonoras e vibrantes,

No doudo enlevo a que ninguém resiste, Neste enlevo a que a musica transporta, Não vos lembreis jamais do moço triste Que deixastes á porta!...

RAYMUNDO CORREIA

SOLICITADAS

KERMESSE

A commissão incumbida de angariar doativos em favor dos feridos nos combates da revolução do Rio Grande do Sul, interpretando os sentimentos das pessoas que hão concorrido para a realisação da Kermesse projectada, resolveu em vista das circumstancias fazer applicação do producto dos objectos obtidos em vestuário para Exercito Libertador.

Aproveitando a oportunidade appella para todos os bons patriotas e para o coração sempre sensível da mulher e rogallhes que coadjuvem o seu objectivo, enviando quaesquer mimos para serem vendidos conjunctamente com os já adquiridos.

A commissão por excesso de scrupulo communicou que dentro do prazo de oito dias, podem aquelles donatarios que não estiverem de accordo com a sua resolução reclamarem a entrega de suas dadas.

Outrosim pede a todos os que vem advertidos por impulsos patrióticos, queirão ajudal-a concorrendo com mais prendas, que as remetão para o Armazinho Villela onde serão expostos.

A COMMISSÃO.

EDITAES

LEILÃO

De ordem do cidadão Inspector interino, se faz publico para conhecimento dos interessados, que em virtude de ordem do cidadão Ministro da Fazenda do Governo Provisorio, serão vendidos, em hasta publica no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, diversos generos desembarcados dos cruzadores Urano e Metéoro e se acham depositados no armazem á cargo da Capitania do Porto sito á rua João Pinto, a saber:

Uma partida de farinha de trigo, em barricas e saccos, avaliada a 500 réis, kilo; 4 saccos assucar, 8 barricas dito e 4 lata dito, avaliada a 600 réis, kilo; 5 saccos café, avaliada a 4\$000 réis, kilo; 4 dito arroz, avaliada a 200 réis, kilo; 2 ditos milho, avaliada a 5\$000 cada um; 2 fardos toucinho e uma caixa dito, avaliada a 500 réis, kilo; 2 saccos feijão, avaliada por 8\$000 réis, um;

450 caixas com 24 latas cada uma, de carne em conserva, avaliada cada lata por 600 réis; 3 saccos farinha mandioca, avaliada por 6\$000 réis um;

6 saccos com saccos vazios de aniagem, usados avaliados por 2\$000 réis.

Alfandega do Desterro, 30 de Novembro de 1893.—O 4.º escripturario, *Firmino Theotonio da Costa*

GUARDA NACIONAL

De ordem do cidadão General Commandante em Chefe da Guarda Nacional, faço publico para conhecimento dos cidadãos alistados guardas nacionais, nas seguintes disposições da lei n. 602 de 17 de Setembro de 1850:

Art. 49 §§ 1.º, 2.º e 3.º
Abandono das armas ou do seu posto, antes de ser rendido.

Falta de comparecimento quando for designado para o serviço.

Não satisfazer, como commandante do corpo, destacamento ou posto, as ordens e requisições das autoridades que tem o direito de requisitar.

PENAS

Prisão até 2 mezes.

Baixa do posto nos officiaes.

Art. 126. O guarda nacional designado para fazer parte de um corpo destacado póde dar em seu lugar um substituto, contanto que seja cidadão brasileiro, e que tenha a idade de 18 a 40 annos.

Art. 127. Se o substituto for tambem designado para servir em corpo destacado, o substituido deverá marchar, ou apresentar outro em seu lugar.

Art. 128. O guarda nacional que tiver substituto nos corpos destacados, não ficará isento do serviço ordinario da guarda nacional.

Art. 133. O guarda nacional que recusar fazer o serviço de corpos destacados, que directamente lhe competir, será obrigado a servir no Exercito o dobro do tempo que durar o destacamento, ou recrutado se não tiver motivo legal de isenção.

Art. 134. Logo que os corpos destacados da guarda nacional estiverem organizados ficarão sujeitos ao mesmo regulamento e disciplina do Exercito de linha.

Art. 134. Os corpos destacados da guarda nacional receberão os mesmos soldos etapas e mais vantagens que competirem os de linha.

Secretaria do Commando em Chefe da Guarda Nacional, 3 de Novembro de 1893.—*Catão Vicente Coelho*, tenente-coronel secretario.

GUARDA NACIONAL

De ordem do commando em chefe da Guarda Nacional, faço publico que os brasileiros que exercerem as funções de consules, vice-consules no Brazil, não estão isentados do serviço da Guarda Nacional, em vista da disposição do art. 20 do Decreto Regulamentar n. 853 de 8 de Novembro de 1851, e aviso n. 166 de 28 de Setembro de 1854, pelo que ficam sem effeito as dispensas concedidas aos cidadãos n'aquellas condições que devem apresentar-se immediatamente a seus respectivos commandantes.

Quartel General 30 de Outubro 1893.—*Catão Vicente Coelho*, Tenente-Coronel Secretario.

GUARDA NACIONAL

De ordem do general commandante em chefe da Guarda Nacional do Estado de Santa Catharina faço publico que ficão sem effeito os despachos concedendo isenção do serviço a aquelles que allegaram serem commerciantes, proprietarios de officinas e outros estabelecimentos commerciaes e de industria e não terem pessoas que os substituissem, visto como está verificado que a lei não autoriza taes isenções, devendo portanto novamente apresentarem-se a seus commandantes.

Quartel-General 21 de Outubro de 1893.—*Catão Vicente Coelho*, tenente-coronel secretario.

GUARDA NACIONAL

De ordem do commando em chefe da Guarda Nacional se faz publico que nesta secretaria se recebem propostas em carta feixada até a uma hora da tarde do dia 2 de Novembro para fornecimento de 200 biusas de brim pardo, 200 pares de calças do mesmo brim, 200 centurões lisos com fivela de ferro, porta-sabre e bolça para munições; 200 pares de coturnos de vaqueta de ns. 39 e 44; 200 gorros de panno. Previne-se aos srs. proponentes que o fornecimento será feito de accordo com os modelos já publicados em decreto do Governo Provisorio e o prazo para entrega do fornecimento é de 8 dias.

Quartel General 4.º de Novembro de 1893.—*Catão Vicente Coelho*, tenente-coronel-secretario.

DECLARAÇÕES A VISO

Tendo de liquidar meu negocio, passo a meus devedores o favor de pagar-me seus debitos o mais breve possivel.

Desterro, 7 de Novembro de 1893.

João Manoel Goncalves Junior.

Heinrich Kirchhoff

dá lições de inglez e allemão

Póde ser procurado no Parthenon Catharinense

DR. FRANCO LOBO MEDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhoras. Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.

Attende a chamados na pharmacia Elyseu e da Praça

O PROCURADOR

ARTHUR ERNESTO

participa a seus amigos que encarraga-se de causas civis, orphanologicas e commerciaes, assim como de cobranças amigaveis nesta capital e fora della.

Póde ser procurado na sua residencia á ua Marechal Gama d'Éça, n. 2.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio em geral que nesta data traspassou á sua mãe D. Felicidade Firmina da Costa de Trompowsky a sua casa de fazendas e armazinho sita nesta capital á rua do Commercio n. 26, livre e desembaraçada de quaesquer compromissos; ficando d'ora em diante á cargo da mesma sra. todo o activo e passivo da referida casa.

Desterro, 28 de Outubro de 1893.—*Edmundo de Trompowsky.*

Felicidade Firmina da Costa de Trompowsky declara ao commercio em geral que continua encarregado da gerencia e liquidação da sua loja de fazendas e armazinho, á rua do Commercio n. 26, seu genro o sr. Affonso Livramento.

Desterro, 28 de Outubro de 1893.—*Felicidade Firmina da Costa de Trompowsky.*

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que vendeu a seu irmão Vasco Gama, as existencias do chalet do Jardim «Oliveira Bello», livre e desempeido de todo e qualquer compromisso.

Outrosim, pede aos seus devedores o obsequio de entenderem-se com o mesmo seu irmão, que está autorisado a cobrar quer amigavel quer judicialmente todas as suas contas.

Desterro, 10 de Outubro de 1893.

Nuno Gama.

Tendo comprado a meu irmão Nuno Gama, as existencias do chalet do jardim «Oliveira Bello» e ficando pelo mesmo encarregado de cobrar amigavel ou judicialmente todas as dividas da extincta firma, peço aos seus devedores o obsequio de virem saldadas no prazo de 30 dias a contar desta data.

Desterro, 10 de Outubro de 1893.

Vasco da Gama Lobo d'Éça.

Ao Commercio

O abaixo assignado faz publico, que por força do decreto n. 816 de 24 de Outubro de 1890, substituiu a sua firma commercial de Antonio J. Brinhos & Cª, pela de Antonio Joaquim Brinhosa, para continuação dos seus negocios de comissões, Consignação importação e exportação de conta propria.

Desterro, 1.º de Novembro de 1893.

ANTONIO JOAQUIM BRINHOSA

Collegio Campestre

A abaixo assignada, directora e professora do collegio Campestre, participa aos pais de seus alumnos e alumnas que, do dia 3 de Novembro em diante, as aulas do seu collegio funcionarão no chalet á rua José Veiga, onde espera encontrar a mesma benevolencia e accettazione de que tem sido devedora, até hoje, no exercicio de sua profissão.

Desterro, 30 de Outubro de 1893.

HERMINIA FARIA DA VEIGA.

Muita attenção

Affonso Livramento, como procurador de sen cnhuo Edmundo Trompowsky, ponvida aos restantes CREDORES da extincta firma de Thomaz Coelho & Trompowsky a apresentarem suas contas até 30 do corrente, sob pena de não as tomar mais em consideração, ultrapassado que seja esse prazo. Outrosim roga a todos os DEVEDORES da mesma firma o obsequio de mandarem saldar suas dividas dentro do mesmo prazo, afim de evitarmos o enfado mutuo de cobranças judiciais.

Desterro, 4.º de Setembro de 1893.

AFFONSO LIVRAMENTO

CASAMENTO CIVIL

Dr BEAS-CORPUS

ED. SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil e requer ordens de *habeas-corpus* perante os juizes de direito—inclusivo o federal—e os tribunales superiores, acompanhando os recursos até o cotendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n. 19

Clinica medica—cirurgica e de partos

DR. ALFREDO FREITAS

Chamados e consultas a qualquer hora.

Rua Trajano—42

Junta Commercial

De ordem do cidadão presidente, faço publico, que foi installada e acha-se funcionando no predio á rua João Pinto n. 43, a Junta Commercial d'este Estado.

Desterro, 4.º de Setembro de 1893.—O secretario, *João da Silva Ramos.*

AO COMMERCIO

Affonso Livramento e Luiz C. de Campos Mello participão ao commercio em gera que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de A. Livramento & Campos Mello, retirando-se o socio Campos Mello pago e satisfeito de seu capital e lucros e ficando á cargo do socio Affonso Livramento todo o Activo e Passivo da extincta firma.

Desterro, 21 de Outubro de 1893.—*Affonso Livramento.*—*Luiz C. de Campos Mello.*

ANNUNCIOS

João Simões Roque

Na ausencia dos parentes do finado **João Simoes Roque** o abaixo assignado convidado ás pessoas da amizade d'aquelle para assistirem a uma missa que será rezada por alma do mesmo finado no dia 22 do corrente, pelas 8 horas, na capella de N. S. do Rosario n'esta capital; pelo que desde já agradece em nome dos mesmos parentes.

Antonio José Machado Carmona.

ATTENÇÃO!

BOM EMPREGO DE CAPITAL!

Por causa de mudança para o fim d'este anno acha-se a venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão n'esto Estado, constando de: uma casa de moradia, rancho para trabalhadores, caza de madeiras, uma machina á vapor da força de 30 a 35 cavallos, uma cerva vertical, uma dita horizontal outra circular com correias transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e preço modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte d'elles, queirão dirigir-se a Rudolph Krause no Tubarão.

SAVAS N. SAVAS

Tem em deposito grande quantidade de Farinha de trigo, Carne secca, Batatas, Milho e Alfafa.

Estes generos acabam de chegar pelo vapor *Malvina* e são vendidos por preços rasoaveis.

16 Rua do Commercio 16

PHOTOGRAPHIA

POR 70\$000

Vende-se uma machina photographica com todos os pertences, propria para quem deojar aprender a arte.

Informações no armazinho Vilela.

PRELO

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodico, por preço baratissimo. Para informações nesta typographia.

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Sua agencia.
 São Paulo—Sua matriz.
 Agencias: Santos, Campinas, B. Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Itaipava, Itatiba, etc, etc.
 Paraná—Sua Caixa filial em Curitiba.
 Goyaz— " " "
 Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.
 Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da República do Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:
 Em conta corrente de movimentos com retiradas livres 5 %
 Por letras a prazo fixo a 6 mezes, 6 1/2 %
 " " " a 9 " " 6 3/4 %
 " " " a 12 " " 7 %

Desterro, 15 de Julho de 1893

EXPEDIENTE—Das 10 ás 3 horas

AGENTE

SUB-AGENTE

JOÃO C. GOULART

F. A. DE PAULA VIANNA

TONICO, RECONSTITUENTE, REGENERADOR

VINHO DE MARSA

do Doutor MOUCELOT, da Faculdade de Paris.

Este precioso producto é recommendado pelas autoridades medicas mais celebres, as pessoas atacadas de debilidade, proveniente da natureza do clima, excessos, desordens, ou casos que necessitam a reconstituição e regeneração do organismo enfraquecido.

O VINHO de MARSA do Doutor MOUCELOT, actua a circulação, excita e restabelece as funções digestivas, regula os humores e dá o vigor e a saúde.

Com grande successo, recommenda-se o VINHO de MARSA, no rachitismo, Anemia, chlorosis, Cachexia, Fluxo branco, Fraqueza e debilidades provenientes de doenças devidas a pobreza de sangue, e com certeza o tonico, recommendante e regenerador por excellencia o "a" sis poderoso e de uma efficacia sem contestar.

Consultar a nota acompanhando cada garrafa.

H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1ª Classe
 69, Boulevard de Strashourg, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Tomar cuidado com as falsificações.

Approvedos e autorizados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro

Xarope de Vida de Reuter No. 2.



ANTES DE USAR—O. CURA POSITIVA E RADICAL DE TODAS AS FORMAS DE ESCROFULAS, SYPHILIS, FERIDAS ESCROFULOSAS, AFFECÇÕES, CISTAS E AS DO COURO CABELO, LINDO COM PERDA DE CABELO, E DE TODAS DOENÇAS DO SANGUE, FIGADO, E RINS, GARANTE-SE QUE PURIFICA, ENRIQUECE O VITALEO O SANGUE E RESTAURA E RENOVA O SYSTEMA INTEIRO.

Sabão Curativo de Reuter



Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das moléstias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Distilação Rio-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA COND. (M) DO ARROIO)

e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM ORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.59

Tomos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além já acreditada marca **Corça**. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, menth genciana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Fernet, Vermuth, Amaro Vecelli**, dito de quina. Bitter de diversas qualidades, Kúmel de diversas qualidades. Xaropes de fructas finos e entre-finos. Aniz hespanhol e anizetta. Genebra de diversas qualidades; dita em garraffes. Aguardente e alcool de 36° e 40°.

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional que já trabalhou nas afamadas distillarias de **Maria Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marchi & Parodi**, em Montevideo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos tanatoria propria. Brevemente faremos uma exposição, franqueando nossa fabrica ao publico.

J. A. Viere & C.

AO PUBLICO Chapelaria Ondina

Chagou um lindo sortimento de chapéu Bolonha para meninas.

RUA DA REPUBLICA N. 4

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabelo ainda aos mais novos, cura e tinha e a caspa e remove todas as impurezas do couro da cabeça. Positivamente impede o cabelo de cair ou de embacucar, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.



Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1852. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragancia que qualquer outro e dura o dobro do tempo. E' muito mais rico, suave e delicado. E' muito mais fino e doce. E' mais permanente e agradável no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os enxapecos e os desmaios.



ATTENÇÃO

N'esta typographia informa-se quem tem avenda uma bussola, com os competentes pés, em perfeito estado, para trabalhar de engenharia, bem como um par de correntes, para medições, igualmente bem conservada.

Thomas Coelho